



Centro Dom José Brandão de Castro.

Rua Guaporé, 616 - Bairro Siqueira Campos. CEP 49075-290. Aracaju/SE

Fone/fax: (79) 3259 6971 ou 6928

Home page: www.cdjbc.org.br E-mail: cdjbc@cdjbc.org.br

ANEXO III

PROPOSTA DE TRABALHO

1- ORGANIZAÇÃO:

O Centro Dom José Brandão de Castro – CDJBC foi fundado em 11 de junho de 1995, com a missão de *“Contribuir para o Fortalecimento das Formas de Organização e Qualificação dos/as Trabalhadores/as Rurais Sergipanos/as na Luta pela Superação da Exclusão Social”*.

Ao longo de seus 22 anos, o CDJBC tem desenvolvido ações de fortalecimento das comunidades de agricultura familiar, tradicionais e assentamentos de reforma agrária, por meio do acompanhamento e prestação de assessoria pedagógica e jurídica em processos ligados a luta pelo direito à terra. Bem como, ações de Acesso a Água [captação de água] e a Terra; Produção Agroecológica; Segurança Alimentar e Nutricional; Educação Contextualizada; Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Meio Ambiente; Gênero, Geração, Raça e Etnia; e, Fortalecimento de Vínculos Comunitários.

Desenvolve ações em Aracaju voltadas à adolescentes, mulheres e idosas. Atua em diversos espaços de participação social, onde tem conseguido intervir de forma concreta e eficaz na efetivação de políticas públicas. Desenvolve atividades a partir dos seguintes projetos e programas: Programa para Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido- Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC; Programa Uma Terra e Duas Águas – P1+2; Programa de Produção Agroecológica e Segurança Alimentar – PROSA; Projeto Baú Leitura – PBL; Selo UNICEF Município Aprovado; e, Implantação de Unidade de Recuperação em Áreas Degradadas (URAD).

Com sua intervenção, o CDJBC já atingiu diretamente 54 municípios do Estado de Sergipe, mas centra sua maior atuação na região semiárida, onde a maioria das atividades da organização são implementadas. A priorização do semiárido deve-se ao imenso potencial dessa região, apesar da situação degradante em que vive a população, dado, sobretudo, ao baixo investimento em Políticas Públicas.

Atua diretamente em espaços e fóruns de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, sendo: Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Porto da Folha (CMDCA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Comitê de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de

Sergipe (FEPETI), Comitê do Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido Sergipano, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Fórum Estadual por uma Educação Pública de Qualidade, Comitê de Combate a Tortura, Frente Nacional e Estadual Contra a Redução da Maioridade Penal, Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Comitê de Educação do Campo (Comitê EDUCAMPO) e Rede Educação do Semiárido Brasileiro (RESAB).

O CDJBC é filiado a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), faz parte da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), espaços que também congregam ações pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, com sensibilização, formação continuada de gestores e atores que atuam na área da infância.

Tem uma vasta experiência em ações e projetos que primam pela defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, bem como, experiência no campo da captação de água da chuva para o consumo humano e/ou para a criação de animais e produção de alimentos, que acarreta um processo de capacitação em Gestão de Recursos Hídricos (GRH) para as famílias beneficiadas com a implementação de cisternas para o consumo humano, vez que, destacamos que o CDJBC, até o atual momento, já implementou mais de 7 mil cisternas de placas próprias ao consumo humano no Estado de Sergipe.

2- NOME DO PROJETO:

- Captação de Água da chuva para o Consumo Humano

3- PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 02 de abril de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

4- PÚBLICO ALVO: (abaixo Público Alvo prioritário na seguinte ordem)

- Famílias de baixa renda residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta de água regular;
- Famílias com perfil Bolsa Família;
- Famílias chefiadas por mulheres;
- Famílias com maior número de crianças de 0 a 6 anos;
- Famílias com maior número de crianças em idade escolar;
- Famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Famílias chefiadas por idosos (neste caso admite-se renda bruta familiar de até três salários mínimos).